

## **INDICAÇÃO nº 162/2020**

**Senhores Vereadores,  
Senhor Prefeito Municipal**

No exercício de suas funções e na forma regimental, o Vereador que abaixo subscreve,

### **INDICA**

ao Senhor Prefeito Municipal que encaminhe a esta Casa de Leis um Projeto de Lei que determine o fornecimento de pulseiras de identificação com monitoramento, para doentes crônicos, autistas, idosos, e qualquer pessoa em situação de vulnerabilidade no município de Dois Vizinhos.

### **JUSTIFICATIVA**

**Senhores Vereadores!  
Senhor Prefeito!**

Esta indicação visa implementar medida prática e efetiva pelo município de Dois Vizinhos no auxílio a pessoas acometidas de doenças crônicas, tais como Alzheimer, Parkinson, epilepsia, entre outras, bem como autistas, idosos e toda e qualquer pessoa em situação de vulnerabilidade por meio de fornecimento de dispositivo que garanta a possibilidade real de que aquela pessoa seja identificada e socorrida em caso de necessidade. Além de auxiliar na identificação de necessidades das pessoas acometidas por doenças crônicas em momentos de crise, vale também como medida de localização de pessoas desaparecidas.

Pais e familiares de pessoas desaparecidas queixam-se acerca da inexistência de mecanismos que possibilitem a ampla veiculação de informações sobre os desaparecidos, dando conta de que, em sua maioria, custeiam as buscas com suas próprias forças econômicas.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos- PR,  
em 27 de agosto de 2020.

**Edimarcos Bonis Dall' Agnol (Chicão)**  
Vereador Proponente